



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO



INDICAÇÃO 51/2022

**Senhor Presidente:**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA, ao Poder Executivo, dentro das possibilidades financeiras, e legais, para que sejam realizadas melhorias de segurança e de acessibilidade na capela mortuária do município.

**JUSTIFICATIVA**

Visando a segurança da população, mister a colocação de tarja indicativa em toda a extensão das divisórias de vidro da Capela, para que se proporcione maior visibilidade.

Na porta lateral, mister que seja executada a colocação de uma rampa com corrimão para melhor acessibilidade do local.

Assim, mister a realização deste pleito.

Câmara Bozano, 04 de outubro de 2022.

Vereador \_\_\_\_\_

Sandra Raquel Ceccato